UNOCHAPECÓ
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE
CNPJ. 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591 E
TEL. (49) 3321 8000 I FAX (49) 3321 8263
CAIXA POSTAL 1141
CHAPECÓ I SC I CEP 89809-000

RESOLUÇÃO N. 053/CONSUN/2015

Aprova a Alteração da Política de Extensão Universitária da Unochapecó

O Presidente do **Conselho Universitário da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)**, Prof. Odilon Luiz Poli, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a aprovação da matéria objeto desta Resolução no Comitê de Extensão, bem como a deliberação plenária do Consun em 28 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração da Política de Extensão Universitária da Unochapecó, nos termos dos pareceres N. 017 e 048/CONSUN/2015 e do documento anexo, os quais são parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 28 de maio de 2015

Prof. Odilon Luiz Poli
Presidente do Consun

PUBLICADO
09/06/15

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ

POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
DA UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ (UNOCHAPECÓ)

Chapecó (SC), maio de 2015

Equipe Gestora

Prof. Odilon Luiz Poli
Reitor

Prof.ª Maria Aparecida Lucca Caovilla
Vice-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof. Claudio Alcides Jacoski
Vice-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Prof. Antonio Zanin
Vice-Reitor de Administração

Coordenação do Grupo de Trabalho

Prof.ª Lílian Beatriz Schwinn Rodrigues

Grupo de Trabalho

André Luiz Onghero

Carlos Eduardo Arns

Eduardo Rezer

Evanilde Gollo Cordazzo

Graciela Alves de Borba Novakowski

Manoel Boita

Marcos Antonio Nunes

Mariani Signori

Michele Minozzo dos Anjos

Mirian Carbonera

Rosane Natalina Meneghetti Silveira

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO **04**

2. CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **06**

3. PRESSUPOSTOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **08**

3.1 Pressupostos 08

3.2 Princípios 08

3.3 Diretrizes 09

4. OBJETIVOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **11**

4.1 Objetivo Geral 11

4.2 Objetivos Específicos 11

5 ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **12**

5.1 Áreas Temáticas 12

5.2 Linhas de Extensão 12

5.3 Ações de Extensão Universitária 12

5.3.1 Ações Diretas de Extensão Universitária 12

5.3.2 Ações de Extensão Universitária Articuladas ao Ensino 14

5.3.3 Ações de Extensão Universitária Articuladas à Pesquisa 14

6 AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **15**

7 FINANCIAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA **17**

8 REFERÊNCIAS **18**

ANEXOS **20**

1 APRESENTAÇÃO

A Política de Extensão Universitária da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) objetiva (re)estabelecer marcos referenciais para o planejamento, elaboração, desenvolvimento e avaliação das ações extensionistas, mediante definição de princípios e diretrizes norteadoras, propondo modificações na Resolução N. 167/CONSUN/2010.

É resultado de um processo de discussão coletiva, protagonizado pela comunidade acadêmica e balizado pelo diálogo nacional estabelecido a partir da aprovação do Plano Nacional de Extensão Universitária (1999, 2001, 2012), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Referenciais para a Construção de uma Política Nacional de Extensão das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) (2013), Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, que destina 10% da creditação curricular às ações extensionistas, passando pelas políticas institucionais de 2003, 2007 e 2010, das quais referenda e reproduz importantes posicionamentos. O resultado do processo reafirma e reconhece a Extensão como parte indispensável do pensar e fazer universitário.

A Unochapecó consolida-se como referência em Universidade Comunitária[1] por meio de seus pressupostos, princípios e diretrizes, que, articulados ao ensino, pesquisa e extensão, objetivam a produção e a democratização dos saberes, envolvendo professores e estudantes universitários e a comunidade que a faz, reafirmando diariamente seu compromisso com o desenvolvimento social, ambiental, político, econômico, artístico e cultural da região.

Nesta perspectiva, a extensão apresenta-se como uma possibilidade histórica e real de concretização da função social da Universidade, via fortalecimento do ensino e da pesquisa, por meio de vínculos e compromissos sociais. Com o objetivo de fomentar e aperfeiçoar o diálogo entre o saber acadêmico e o saber popular, entre a teoria e prática, entre a comunidade e a universidade, é concebida como um princípio educativo e estratégia de aprendizagem que deve perpassar os diferentes componentes curriculares e suas interfaces, sem perder de vista a necessidade de sustentabilidade econômica da Universidade, de modo a viabilizar não apenas o seu funcionamento, mas, também, o seu crescimento.

O princípio educativo e de aprendizagem desejável deve ser permeado por uma metodologia que contemple o processo de construção do conhecimento de forma mediada, tanto na sala de aula, quando as atividades de ensino, de forma indissociável, articulam-se às ações de extensão e pesquisa; quanto nos efetivos momentos de inserção na comunidade regional, seja para conhecer e/ou seja para intervir com a comunidade, ampliando o enfoque interprofissional e interdisciplinar, promovendo o pensamento crítico e reflexivo e um fazer comprometido com a construção da cidadania.

1 A Unochapecó, no momento da revisão e (re)elaboração desta Política, encontra-se em trâmite de credenciamento no Sistema Federal de Educação para ser reconhecida de direito como Universidade Comunitária após a aprovação do marco regulatório que criou, constitucionalmente, a definição para as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES).

As características atribuídas à extensão somente adquirem sentido à medida que estas possibilitem que o processo de desenvolvimento humano e material seja marcado pela inclusão de pessoas e instituições nos benefícios resultantes do processo formativo que implementa e busca. Esta responsabilidade diz respeito à formação e à transformação dos sujeitos, espaços e processos que tangenciam a Universidade. Nessa perspectiva, para que as proposições de extensão possam contribuir com o desenvolvimento e aprendizagem desejada, coadunada com as demandas sociais, faz-se necessário a articulação política e pedagógica entre a graduação e pós-graduação – *lato* e *stricto sensu*.

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o presente documento também legitima a intenção da Unochapecó em pautar as suas ações extensionistas de acordo com os referenciais no âmbito do ensino superior, instigando ao debate sobre a Extensão Universitária e suas implicações com o processo formativo e a produção social da vida em sociedade, bem como, sua (re)elaboração e aprimoramento contínuos.

2 CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Extensão Universitária, no Brasil, teve início nas primeiras décadas do século XX. Materializada por intermédio da cultura curricular de cada instituição, foi influenciada, inicialmente, por duas correntes: a europeia, caracterizada pela oferta de cursos de extensão e resultante do esforço de intelectuais na tentativa de aproximar-se da população; e a norte-americana, caracterizada pela prestação de serviços voltada ao desenvolvimento das comunidades mediante assessorias, consultorias e ações assistencialistas ao estender os conhecimentos da Universidade à população carente (JEZINE, 2006).

Sofreu diferentes influências ao longo dos anos, sempre atreladas aos movimentos políticos de cada tempo e a um ideal de Universidade e sociedade. É no bojo do movimento pela redemocratização política e social no final da década de 1970 e início da década de 1980 que uma nova lógica de Universidade e práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão começam a ser delineadas. Impregnada por intencionalidades políticas e pedagógicas, a extensão passa a ser concebida como ação transformadora e, em sua formulação conceitual, traz as dimensões da interdisciplinaridade, os princípios da liberdade e emancipação e de seu papel articulador da relação teoria e prática e da interação dialógica com a sociedade.

É integrante essencial do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), indissociável com o Ensino e a Pesquisa no processo de produção de conhecimentos e constitui um dos fundamentos da função social da Universidade, abrangendo as complexas dimensões da cultura, comunicação, direitos humanos, justiça, educação, preservação do meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e geração de trabalho e renda.

A Extensão Universitária da Unochapecó é concebida na perspectiva de uma Universidade Comunitária, e é assumida como uma política de interação dialógica inerente ao próprio conceito de Universidade, que, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, caracteriza-se como sendo "[...] um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade." (FORPROEX, 2012, p. 15).

O conceito de indissociabilidade se traduz na compreensão de que a Universidade é uma grande síntese de uma dinâmica relacional necessária entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Uma associação que requer "cooperação (co-operação – agir juntos) e coelaboração (co-elaborar – pensar juntos)". Implica, ainda, no "[...] envolvimento orgânico e sistematizado entre agentes que se compreendem partícipes da construção da identidade do mesmo lugar – universidade – em suas tarefas diante da humanidade." (Forext, 2013)

Nessa perspectiva, a extensão é entendida como expressão viva do pensar, do fazer e do agir da comunidade acadêmica, permeada pela realidade na qual esta se insere e com a qual dialoga. Nesta perspectiva, a extensão é o próprio ensino e pesquisa, que de forma articulada-associada devem privilegiar as necessidades regionais da maioria da população, num movimento de ação-

reflexão-ação, objetivando a busca partilhada de soluções para um viver individual e coletivo mais qualificado. Prioritariamente, as atividades de extensão devem objetivar dar voz a grupos excluídos e discriminados socialmente (SANTOS, 2004), sem, no entanto, desconsiderar ou deixar de atender as demais demandas dos diferentes segmentos da sociedade.

Como política institucional, a Extensão da Unochapecó está circunscrita aos compromissos éticos, políticos e pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação. Objetiva ser capaz de transformar o conhecimento acadêmico em bem público, ratificando sua missão e visão de produzir e difundir conhecimentos, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade e com a formação cidadã, construindo aproximações diferenciadas, subsidiárias da construção da autonomia e emancipação humana e de reflexões que se fazem necessárias nas diferentes perspectivas e possibilidades nas quais a universidade atua e se faz comunitária.

3 PRESSUPOSTOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Extensão Universitária da Unochapecó, em consonância com a visão e missão institucional terá os seguintes pressupostos, princípios e diretrizes, alinhados à Política Nacional de Extensão Universitária e os Referenciais para Construção de uma Política Nacional de Extensão das ICES.

3.1 PRESSUPOSTOS

Os pressupostos que orientam as ações de Extensão da Unochapecó apontam quatro direções principais:

a) Compromisso com o desenvolvimento regional sustentável: uma Universidade fortemente vinculada na sua região de atuação, comprometida com a formação de pessoas que possam contribuir de forma mais efetiva no processo de construção da sociedade.

b) Interação transformadora: uma Universidade que reafirma a Extensão Universitária sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

c) Mediadora do processo de construção de conhecimentos: uma Universidade que assegura em seu projeto pedagógico princípios de aprendizagem que possibilitam a aproximação entre a teoria e a prática a partir de diferentes campos de atuação e das demandas sociais.

d) Responsabilidade social: uma Universidade que contribui para o desenvolvimento social e econômico, inclusão social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

3.2 PRINCÍPIOS

O desenvolvimento das ações de Extensão Universitária na Unochapecó ancorar-se-á nos seguintes princípios, em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária:

a) Interação Dialógica

Orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, troca de saberes e alianças com movimentos, setores e organizações sociais, contribuindo para a produção de conhecimento científico, tecnológico e filosófico com as experiências concretas vividas na e com a realidade social.

b) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

Possibilita a interação de diversos modelos, conceitos, conhecimentos, experiências, metodologias, oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, contribuindo para a complementação dos saberes e a consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos extensionistas e a busca partilhada de soluções dos problemas coletivos.

c) Indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão

Articula a relação ensino, pesquisa e extensão em toda ação de extensão, contribuindo para o processo de formação de pessoas, produção, divulgação e socialização do conhecimento, tendo o estudante como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências necessárias à atuação profissional, à sua formação cidadã e à produção de conhecimento.

d) Impacto na Formação do Estudante

Amplia o universo de referência do estudante e possibilita o contato direto com grandes questões contemporâneas, permitindo o enriquecimento da experiência acadêmica em termos teóricos, práticos e metodológicos, alinhados às intencionalidades político-pedagógicas expressas nos projetos pedagógicos dos cursos.

e) Impacto e Transformação Social

Possibilita o desenvolvimento da relação entre a Universidade com os outros setores da sociedade para uma atuação transformadora voltada ao interesse e às necessidades sociais, contribuindo com a implementação do desenvolvimento social e regional, das políticas públicas, da inclusão de grupos sociais, do desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.

f) Metodologias avaliativas

Permite a utilização de instrumentos de avaliação das ações de extensão para acompanhamento dos processos e resultados esperados, assegurando a participação da comunidade e do público-alvo no método avaliativo, contribuindo para identificar distorções para corrigi-las e nortear as políticas institucionais para o desenvolvimento e consolidação da Avaliação Institucional Permanente e socialização das informações junto à comunidade interna e externa.

3.3 DIRETRIZES

As diretrizes que orientam o processo de planejamento, implementação, socialização e avaliação das ações da Extensão da Unochapecó são:

a) assegurar a organização da estrutura da Extensão Universitária em consonância com as políticas nacionais vigentes e com as prioridades institucionais;

b) articular a relação ensino, pesquisa e extensão em toda ação extensionista e em consonância com as intencionalidades político-pedagógicas do projeto pedagógico dos cursos;

c) alinhar as propostas extensionistas de acordo com os princípios norteadores da Política de Extensão Universitária da Unochapecó;

d) garantir o desenvolvimento de, pelo menos, um produto acadêmico resultante do desenvolvimento das ações de extensão, de acordo com os formatos previstos no Regulamento da Extensão Universitária;

e) fomentar a realização de encontros regulares para a divulgação e socialização do conhecimento das experiências técnico-científica, pessoal, social e profissional adquiridas na atuação extensionista;

f) garantir o uso de metodologias avaliativas nas ações extensionistas como exercício crítico e de autoconhecimento, em busca da melhoria dos processos pelos quais a universidade se realiza;

g) manter e fortalecer o programa de bolsas de extensão;

h) viabilizar a construção do conhecimento com base na ética, pluralismo teórico, científico, político, ideológico e no respeito às diversidades;

i) possibilitar a comunidade acadêmica o contato permanente e regular com a Extensão Universitária criando espaços e tempos de inserção, reflexão, socialização e avaliação;

j) viabilizar a captação de fontes financiadoras externas para a qualificação e fortalecimento dos programas e projetos de extensão universitária;

k) promover parcerias entre a Universidade e a comunidade, organizações não governamentais e outras organizações públicas ou privadas.

4 OBJETIVOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

4.1 OBJETIVO GERAL

Consolidar-se como processo institucional, acadêmico, interdisciplinar e dialógico, articulado ao ensino e à pesquisa, fortalecendo a identidade da Universidade na sua relação com a sociedade e o desenvolvimento socioeconômico, científico, tecnológico, cultural e ambiental de sua região de abrangência.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Institucionalizar as ações de extensão da Unochapecó como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e a sociedade;
b) Contribuir para que a universidade concretize sua função social de produção, socialização e comunicação do conhecimento;
c) Fomentar as ações de extensão da Unochapecó, articuladas com o ensino e a pesquisa, contemplando as intencionalidades políticas e pedagógicas dos cursos;
d) Contribuir nos processos de elaboração e reelaboração das políticas públicas, inerentes às áreas prioritárias;
e) Estimular a produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos;
f) Viabilizar o acesso e a permanência de estudantes na Universidade por meio da manutenção e fortalecimento de programas de bolsas de extensão;
g) Fortalecer a imagem institucional e contribuir com o desenvolvimento regional;
h) Estimular a participação e o protagonismo dos estudantes nas ações de extensão.

5 ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A organização da Extensão Universitária da Unochapecó terá como referência a Política Nacional de Extensão Universitária e os Referenciais para Construção de uma Política Nacional de Extensão nas ICES, com classificação de todas as suas ações de extensão em Áreas Temáticas e Linhas de Extensão, tendo em vista que estas Áreas e Linhas especificam e detalham os temas, permitindo o diálogo com outras experiências extensionistas no país.

5.1 ÁREAS TEMÁTICAS

Todas as ações de extensão deverão ser classificadas por uma área temática principal, e, opcionalmente, em área temática secundária, observando o objeto ou assunto que é enfocado na ação, conforme anexo I.

1) Comunicação;
2) Cultura;
3) Direitos Humanos e Justiça;
4) Educação;
5) Meio Ambiente;
6) Saúde;
7) Tecnologia e Produção;
8) Trabalho.

5.2 LINHAS DE EXTENSÃO

No anexo II são apresentadas as linhas de extensão acompanhadas por descrições de formas de operacionalização mais frequentes.

5.3 AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A partir dos conceitos apresentados, as ações de extensão podem ser classificadas como:

5.3.1 *Ações Diretas de Extensão Universitária*

a) Programas de extensão: regulamentados internamente, configuram-se como um conjunto articulado de 02 (dois) ou mais projetos de caráter educativo, social, cultural, esportivo, científico ou tecnológico, integrando o ensino e a pesquisa e agregando pelo menos mais 01 (uma) ação de

extensão (cursos, eventos, prestação de serviços, etc.) Tem caráter orgânico-institucional e de longa duração, permeado por um objeto comum de intervenção e orientado para um objetivo comum, com explicitação metodológica sobre a articulação das diversas ações vinculadas.

b) Projetos de extensão: regulamentados internamente, configuram-se como ações de caráter educativo, social, cultural, esportivo, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode estar vinculado a um programa (forma preferencial) ou ser registrado como projeto não vinculado a um programa (projeto isolado).

c) Cursos de extensão: regulamentados internamente, configuram-se como ações pedagógicas eventuais ou sistemáticas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejadas, organizadas e avaliadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 08 horas.

d) Eventos: regulamentados internamente, configuram-se como ações de mobilização, pontuais ou sistemáticas, de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que implicam na apresentação e/ou exibição pública do conhecimento desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

e) Promoções de Arte, Cultura, Esporte e Lazer: são consideradas ações, eventuais ou sistemáticas, que envolvem a participação e diálogo com a comunidade acadêmica e comunidade externa e articuladas ao processo de ensino e pesquisa, fortalecendo o intercâmbio de saberes.

f) Prestação de serviço: são ações deliberadas, a partir das demandas sociais e caracterizadas como atividade-meio. Neste sentido, assumem o status de ações complementares às funções do ensino, a pesquisa e a extensão, por meio do conhecimento produzido, instalado ou acumulado pela Universidade, mediante a oferta de serviços que objetivam o desenvolvimento social, cultural, ambiental, científico, tecnológico, econômico e sustentável da região. Solicitados por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, ou por oferta da Unochapecó, se efetivam por intermédio de convênios de cooperação ou contratos institucionais. Constitui-se modalidade de prestação de serviços, a serem regulamentadas em documento próprio:

I. assessoria;
II. consultoria;
III. assistência e serviços técnicos;
IV. cursos;
V. supervisão;
VI. concursos;
VII. curadoria;
VIII. laudos técnicos;
IX. assistência à saúde humana;
X. assistência à saúde animal;
XI. assistência a atividades de propriedade intelectual;
XII. serviços de biblioteconomia;
XIII. outras atividades que possuem a característica de prestação de serviços.

5.3.2 *Ações de Extensão Universitária Articuladas ao Ensino*

a) Estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios: são compreendidas como ações previstas nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, configurando-se como um momento em que o estudante se insere no seu futuro campo de atuação profissional para desenvolvimento de sua formação específica. Caracteriza-se como ação de extensão à medida que se constitui como um processo de cotejo entre o conhecimento adquirido na universidade e sua operacionalização prática a partir da identificação de problemas da comunidade e possível soluções e o despertar da consciência e o compromisso social.

b) Componentes curriculares regulares dos cursos de graduação e pós-graduação que contemplam práticas com comunidades externas: são compreendidas como ações de extensão previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e Programas de Aprendizagem (Plano de Ensino) dos componentes curriculares, permitindo que o estudante, sob mediação docente, articule os conhecimentos acadêmicos com a comunidade e a realidade concreta de seu futuro campo de trabalho, contribuindo com a articulação entre teoria e prática, o despertar da consciência e o compromisso social, e a produção de novos conhecimentos a partir da adoção de metodologias participativas.

5.3.3 *Ações de Extensão Universitária Articuladas à Pesquisa*

a) Projetos de Pesquisa, Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias, Dissertações e Teses: são ações que evidenciam a relação entre pesquisa e extensão e quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir com a problematização e a busca por respostas a demandas sociais, fortalecendo a relação entre o mundo acadêmico e a comunidade externa e o despertar da consciência e o compromisso social. São trabalhos com metodologias e práticas de intervenção que viabilizam e reafirmam a relação dialógica entre a Universidade e sociedade.

6 AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Toda atividade humana requer um olhar reflexivo, que possibilite identificação e formação de valores e conhecimentos sobre a realidade produzida, sua qualidade, validez e pertinência. Esse processo é denominado de avaliação, sendo um meio de reflexão e aperfeiçoamento das formas de ser e estar no mundo e com o mundo.

No âmbito da Extensão Universitária, esse processo está:

> [...] orientado a determinar sistemática e objetivamente a pertinência, eficiência, eficácia e impacto de todas as atividades à luz de seus objetivos. Trata-se de um processo organizativo para melhorar as atividades em marcha e ajudar a administração no planejamento, programação e futuras tomadas de decisões. (DIAS SOBRINHO; RISTOFF, 2002).

Considerando que as ações extensionistas conferem relevância e pertinência à produção do conhecimento na sua relação com o ensino e a pesquisa, fortalecem o papel social da própria Universidade na sua relação com a sociedade, bem como, seus impactos e implicações com a formação acadêmica e a transformação social, é necessário instituir um processo de planejamento e mecanismos avaliativos, para que as intencionalidades políticas e pedagógicas se transformem, numa relação dialógica, em ações que atendam ao processo de formação almejado e às demandas das comunidades.

Neste sentido, é necessário instituir e consolidar a Extensão Universitária como um dos parâmetros da Avaliação Institucional Permanente da Unochapecó, fato que constitui um avanço para a produção de elementos de autoconhecimento, relevância acadêmica e social, valorização, institucionalização e fortalecimento das ações extensionistas no cenário interno e externo.

Em uma perspectiva interna, a avaliação é concebida como um processo diagnóstico, autocrítico e busca do autoconhecimento, em que todos devem participar. É importante avaliar a equipe docente e discente, a estrutura física, as propostas de ações extensionistas, a coordenação, a equipe técnico-administrativa e as condições em que ocorre a intervenção, para garantir, de forma satisfatória, os objetivos propostos. Em uma perspectiva externa, representa a busca e demonstração à sociedade a contribuição da extensão em relação ao desenvolvimento social, a inclusão social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

De acordo com os Referenciais para a Construção de uma Política Nacional de Extensão das ICES, a proposta de avaliação da extensão tem como finalidade a construção de processos e metodologias que a fortaleçam no interior dos cursos, por meio dos projetos político-pedagógicos, possibilitem o cumprimento da missão da Universidade na formação profissional cidadã e no perfil desejado dos egressos e com a transformação social. Dessa maneira, o compromisso institucional

para a estruturação e efetivação das ações de extensão deve abordar quatro níveis inter-relacionados:

a) Compromisso institucional, avaliando:

- A formalização da extensão na estrutura universitária;
- A definição clara das políticas institucionais de extensão;
- A conceituação e tipologia das ações de extensão;
- O sistema de informação sobre as ações de extensão – banco de dados;
- A participação da extensão no orçamento da instituição;
- A valorização da extensão nas carreiras docente e técnico-administrativa.

b) Manutenção de programas, projetos e ações de extensão, avaliando:

- O atendimento aos princípios e diretrizes da Extensão Universitária da Unochapecó;
- O envolvimento de docentes/discentes e técnicos nas ações de extensão;
- A interação das ações de extensão com o ensino na graduação e pós-graduação e com a pesquisa;
- A participação das ações de extensão na produção acadêmica da instituição.

c) Impacto das ações de extensão, avaliando:

- A relevância social, econômica e política dos problemas abordados nas ações de extensão;
- Quais e quantos são os segmentos sociais envolvidos nas ações de extensão;
- A interação com órgãos públicos e privados e segmentos organizados da sociedade civil;
- Os objetivos e resultados alcançados e repercussão das ações de extensão;
- A apropriação e utilização do conhecimento produzido na ação de extensão pelos parceiros;
- O efeito da interação social resultante da ação de extensão nas atividades acadêmicas;
- Os níveis de transformação dos indicadores sociais resultantes das ações de extensão.

d) Processos, métodos e instrumentos de avaliação, avaliando:

- A formalização das ações de extensão por instrumentos específicos;
- O envolvimento das instâncias acadêmicas na análise e avaliação dos projetos;
- A participação dos parceiros na avaliação dos projetos;
- A definição de fluxo institucional em relação às instâncias e às pessoas que coordenam o processo.

Para que esse processo se transforme em um meio de retroalimentação das ações e seu impacto na formação e qualificação da produção social da vida, é necessário que a avaliação ocorra de forma contínua e processual ao longo do desenvolvimento das ações. De caráter qualitativo e quantitativo, deve assegurar que todos os implicados nas ações e com as ações participem, para identificar se os resultados considerados no planejamento resultaram em uma nova realidade social, com impactos tanto na formação acadêmica como nas comunidades. Para tal é necessário à elaboração de critérios, metas e indicadores em consonância com a realidade objetiva de cada ação, assim como, a construção de instrumentos adequados.

7 FINANCIAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Regulamentadas internamente, as ações de extensão são viabilizadas financeiramente por:

a) Recursos Institucionais;

b) Fundo de Apoio a Projetos de Extensão (Fapex);

c) Recursos provenientes das Áreas Acadêmicas e PPCs;

d) Recursos provenientes de contratos e convênios públicos/privados e/ou parcerias institucionais;

e) Recursos provenientes de prestação de serviços;

f) Recursos de financiamento dos próprios estudantes, comunidade interna e ou externa.

Muitos são os desafios da Extensão Universitária, tanto no âmbito nacional como na Unochapecó, entre eles, a necessidade de discutir e incorporar nos projetos pedagógicos dos cursos, ações de extensão, conforme metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, com a adoção de novas formas de interação entre Ensino, Pesquisa e Extensão; consolidar a Avaliação da Extensão Universitária para que ela possa ser analisada, discutida e reelaborada pela comunidade acadêmica e a sociedade, legitimando e dando maior visibilidade às ações extensionistas; garantir o exercício democrático na definição de objetivos e na escolha de metodologias e estratégias que permitam parcerias que qualifiquem tanto as comunidades implicadas como a formação acadêmica; e fomentar a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das referidas ações para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.

8 REFERÊNCIAS

BARTNIK, Fabiana Marques Pereira; SILVA, Itamar Mendes da. Avaliação da ação extensionista em universidades católicas e comunitárias. **Avaliação**, Campinas, v. 14, n. 2, p. 453-469, jul. 2009. ISSN 1414-4077.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e Sesu/MEC. Edição atualizada 2000/2001. Brasília: ME, 2002.

CUNHA, M.; ISAIA, S. (Org.). Formação do docente de instituições de Ensino Superior. In: MOROSINI, Marilia Costa *et al.* **Enciclopédia de Pedagogia Universitária**. Porto Alegre: FAPERGS/RIES, 2003.

DIAS SOBRINHO, José; RISTOFF, Dilvo I. (Org.). **Avaliação democrática**: para uma universidade cidadã. São Paulo: Insular, 2002.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária**: pressupostos, indicadores e aspectos metodológicos. 2000.

_____. **Extensão Universitária**: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

_____. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012.

FÓRUM Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias. **Referenciais para a construção de uma Política Nacional de Extensão nas ICES**. ForExt, 2013.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário Básico de Filosofia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

JEZINE, Edineide. A extensão universitária como prática social. **Temas em Educação**, v. 15, p. 118-129, 2006.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. Extensão Universitária no Brasil: uma revisão conceitual. In: FARIA, Dóris Santos de (Org.). **Construção conceitual da extensão universitária na América Latina**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

POLI, Odilon Luiz. Extensão Universitária: por um debate franco e necessário. **Extensão em rede**: revista de extensão do sistema ACAFE. Florianópolis: ACAFE, v. 1, n. 1, p. 31-40, dez. 2003.

POZZOBON, Maria Elizabete; BUSATO, Maria Assunta (Orgs.). **Extensão Universitária**: reflexão e ação. Chapecó: Argos, 2009.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A Universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004.

SOUZA, Cejana B. (Org.). **Temas contemporâneos em extensão das Instituições de Ensino Superior Comunitárias**: extensão, direitos humanos e formação da cidadania. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2014.

UNOCHAPECÓ. Conselho Universitário da Universidade Comunitária da Região de Chapecó. **Resolução N. 143/CONSUN/2010**. Aprova a alteração da Política de Pesquisa da Unochapecó. Chapecó: Unochapecó, 2010.

_____. Conselho Universitário da Universidade Comunitária da Região de Chapecó. **Resolução N. 164/CONSUN/2010**. Aprova a alteração da Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação e Sequencial da UNOCHAPECÓ. Chapecó: Unochapecó, 2010.

_____. Conselho Universitário da Universidade Comunitária da Região de Chapecó. **Resolução N. 167/CONSUN/2010**. Aprova a alteração da Política de Desenvolvimento de Extensão da UNOCHAPECÓ. Chapecó: Unochapecó, 2010.

TAVARES, Maria das Graças Medeiros. **Extensão Universitária**: novo paradigma de universidade? Maceió: EDUFAL, 1997. 235 p.

ANEXOS

ANEXO I – De acordo com a Política Nacional de Extensão, as Áreas Temáticas são:

Área	Descrição
1. Comunicação	Comunicação Social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de Comunicação Social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
2. Cultura	Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística nas áreas de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores e políticas públicas no setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.
3. Direitos Humanos e Justiça	Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
4. Educação	Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas em educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.
5. Meio ambiente	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; planejamento de sistemas e tecnologias agrícolas sustentáveis; desenvolvimento regional sustentável; sistemas alternativos de produção; sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; manejo ecológico de insetos-pragas, doenças e plantas espontâneas; sistemas integrados de produção; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e internacional na área de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais; sistemas integrados para bacias regionais.
6. Saúde	Promoção à saúde e qualificação de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.
7. Tecnologia e Produção	Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.
8. Trabalho	Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organização popular para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (2002).

ANEXO II – De acordo com a Política Nacional de Extensão, as Linhas de Extensão são:

Linha de Extensão	Formas de operacionalização mais frequentes
1. Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2. Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, *performance*; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um

integradas	único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
6. Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8. Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS); participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9. Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10. Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11. Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12. Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13. Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14. Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.
15. Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16. Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17. Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
18. Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19. Estilismo	Estilismo e moda.
20. Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos

	e fitoterápicos.
21. Formação de professores (formação docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22. Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23. Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24. Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25. Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26. Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27. Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto enfocado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28. Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29. Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30. Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31. Línguas estrangeiras	Processos de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32. Metodologias e estratégias de ensino-aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino-aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33. Mídias-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
34. Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
35. Música	Apreciação, criação e *performance*; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37. Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente), material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato,

	das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38. Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
39. Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
40. Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41. Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42. Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43. Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44. Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
45. Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46. Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47. Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48. Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49. Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50. Temas específicos / Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.
51. Terceira idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.
52. Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

53. Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

Fonte: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (2007).